

**AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Tomada de Preços n. 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROTOCOLO Nº :0002277/2023 09/06/2023 09:45:06

REQUERENTE : ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTD,

ASSUNTO : RECURSO

COMPLEMENTO : RECURSO REFERENTE TOMADA
DE PREÇOS 009/2023



ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.546.988/0001-90, com sede na Rua Tenente Antônio João nº 301, Centro, Xanxerê SC, representada neste ato por seu sócio gerente Engº Jelder Antônio Bavaresco brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.504.393 SSP SC e do CPF nº 467.008.039-34, vem mui respeitosamente apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO AO HABILITAR EMPRESAS SEM ACERVO
TÉCNICO**

I. SINTESE DOS FATOS:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.0009/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, onde em seu item 01 – DO OBJETO tem a seguinte redação “**Contratação de Empresa para execução de Obras de Construção do Ecoparque Municipal Primeira etapa de implantação, localizada entre as Ruas Guanabara, Amazonas, Joinville, e General Osorio, na cidade de Xanxerê**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial Descritivo e demais Projetos anexo ao Edital sob o edital de Processo Licitatório n. 0107/2023.

Rua Tenente Antonio João 301 – Centro – Xanxerê – SC Fone 49 3433 3179



Publicado o edital, procedeu-se a sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em que foram habilitadas as empresas ZELAR CONSTRUÇÕES, NECO CONSTRUÇÕES, MENDES ENGENHARIA, SCW CONSTRUÇÕES e ENGEOBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA, conforme ATA que recebemos na data de 05/06/2023.

Insatisfeita com esta decisão apresentamos recurso administrativo alegando que: **“As empresas acima não apresentaram *Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características compatíveis/equivalentes ou superior ao objeto licitado, lembramos que o Objeto da Licitação é de Obras de Construção do Ecoparque Municipal,* exigido no Item 5.5 do edital, e reforçado no Chamamento do Edital, item 01, descrito acima. Obra esta de complexidade diferente, não se tratando de simples obra Civil, pois em uma análise mais aprofunda a obra em Tela se trata de um Ecoparque onde tem itens Urbanísticos, passando por áreas Verdes, de APP, áreas de convivências cujas técnicas empregadas são diferentes e complexidade superior a de Obras comuns de Construção Civil.**

Salientamos que a comissão não analisou nem respondeu nossa manifestação feita por e-mail no dia 30/05/2023, onde pedimos a INABILITAÇÃO das empresas ZELAR CONSTRUÇÕES, NECO CONSTRUÇÕES, MENDES ENGENHARIA e SCW CONSTRUÇÕES, e-mail este que mandamos em Anexo.

II. DA HABILITAÇÃO DA ENGEDIX PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Acertadamente a Comissão Habilitou nossa Empresa, conforme descrição em Ata publicada, baseado em nosso Acervo Técnico de Parque executado para Prefeitura Municipal de Chapecó, incluso no Envelope n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, conforme transcrevemos abaixo:

Atesto para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ENGEDIX ...Executou para Prefeitura Municipal de Chapecó, conforme contrato n 128/2011, a obra de Revitalização da Av. Getúlio Dorneles – 1 Etapa, no Município de Chapecó – SC, contemplando serviços: ... e quantidades seguem discriminados abaixo:

...2) PAVIMENTAÇÕES – ART N. 40310045 E ART N. 5803649-6

Execução de meio fio 7.778,84 m;

Execução de Pavimentação Bloco de Concreto Intertravado 7.893,50 m2;

Execução de pavimentação asfáltica 1.440,00 m2;

Execução de Passeio 7.893,50 m2;

...4) URBANISMO – ART 40771187-4 E ART N. 5803670-1

Parques e Jardins 7.893,50 m2.



Atestado este devidamente acompanhado com Certidão de Acervo Técnico Registrado no CREA/SC.

Atendendo de forma fundamentada o pedido no Edital que é Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características compatíveis/equivalentes ou superior ao objeto licitado.

III. DO MÉRITO:

Quanto a Habilitação das demais empresas, não lhe resta guarida, de início pelo não atendimento das condições do Edital em seu item 5.5, onde nenhuma delas apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características compatível/equivalente ou superior ao objeto licitado.

Os Atestados apresentado não condiz com a Capacidade Técnica compatíveis/equivalentes com as quantidades da obra Licitada, e também não cumpriram os itens de maior relevâncias, principalmente os itens 2.1 – GUIA (MEIO FIO) CONCRETO MOLDADO IN LOCO.... que tem quantidade de 1.836,35 m, e item 4.4 somado ao 4.5 PAVIMENTO INTERTRAVADO EM CONCRETO 6 CM – LISO/TATIL que tem a quantidade de 1.495,62 m².

Motivado pelo que pede o Edital e o não cumprimentos, pedimos a Inabilitação de todas demais empresas Participantes, ou seja ZELAR CONSTRUÇÕES, NECO CONSTRUÇÕES, MENDES ENGENHARIA, SCW CONSTRUÇÕES e ENGEOBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Acertou a comissão em Habilitar a ENGEDIX, pois o poder público tem que se precaver e exigir Experiência, pois a lei que rege a contratação de obras públicas assim exige para ter garantias que a empresa vencedora do certame possua experiência, para executar a obra Licitada.

IV. DOS PEDIDOS

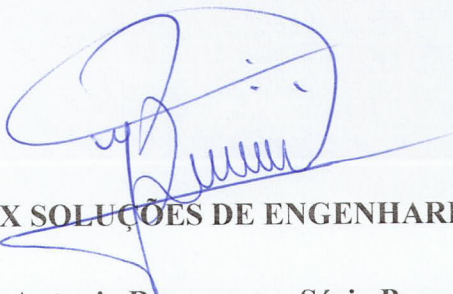
Diante de todo o exposto, requer:

- O recebimento das presente Recurso Administrativo, juntamente com os documentos que segue, seja juntado ao processo licitatório n. 009/2023, dando seu regular processamento;
- A Inabilitação das empresas ZELAR CONSTRUÇÕES, NECO CONSTRUÇÕES, MENDES ENGENHARIA, SCW CONSTRUÇÕES e ENGEOBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA por não cumprimento ao item 5.5 do edital;
- Em não sendo esse o entendimento da Comissão Permanente de Licitações, será buscado em juízo o cumprimento do que foi exigido no Edital do Processo Licitatório.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Xanxerê – SC, 9 de junho de 2023.



ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

Jéder Antonio Bavaresco – Sócio Proprietário



ANEXO ÚNICO

e-mail enviado em 30/05/2023

jelder@engedix.com.br

De: jelder@engedix.com.br
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 08:43
Para: 'Licitações'
Cc: 'jelder@engedix.com.br'
Assunto: RES: Diligencia Ata abertura TP 0009/2023

Boa tarde.

Em resposta ao questionamento abaixo e constante em ATA anexo, temos o seguinte:

Abrimos mão do enquadramento de nossa empresa como ME (Micro Empresa), pois verificando o Faturamento dos Últimos 12 meses ultrapassou o Limite para enquadramento, não atendendo o enquadramento como preconiza a Lei 123/2006. Obrigação não observado pelo funcionário que montou a documentação, tornando assim sem efeito a Declaração de enquadramento.

Aproveitando o momento para manifestar sobre a apresentação da Documentação, Envelope n. 01; Que a comissão observe a falta de **Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características compatíveis/equivalentes ou superior ao objeto licitado**, lembramos que o Objeto da Licitação é de **Obras de Construção do Ecoparque Municipal**, obra de complexidade diferente de simples obra Civil, exigido no Item 5.5 do edital. As empresas ZELAR CONSTRUÇÕES, NECO CONSTRUÇÕES, MENDES ENGENHARIA e SCW CONSTRUÇÕES, não apresentaram Atestado de Capacidade Técnica compatíveis/equivalentes com as quantidades da obra Licitada, e também não cumpriram os itens de maior relevâncias, principalmente o item de PAVIMENTO INTERTRAVADO EM CONCRETO.

Pelos motivos exposto, pedimos a INABILITAÇÃO das empresas acima citadas.

Atenciosamente

Jélder Antonio Bavaresco
Engedix Soluções de Engenharia EIRELI
Eng. Civil CREA /SC 25.406-5



De: Licitações <licita@xanxere.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 10:58
Para: jelder@engedix.com.br; bavarescojr@engedix.com.br
Assunto: Diligencia Ata abertura TP 0009/2023

Bom dia,

Considerando os apontamentos das empresas NECO CONSTRUCOES LTDA e SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA na ata de abertura da Tomada de Precos do dia 26/05/2023 em anexo, solicitamos que a empresa ENGEDIX nos envie o PGDAS do mês de abril de 2023 da a fim de verificar o faturamento da empresa nos últimos 12 meses para fins de verificação no enquadramento com lei 123/2006.

--

Att.
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Fone 49 - 3441 8542

